

PETIÇÃO 16.201 DISTRITO FEDERAL

[illegible]

REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO

DESPACHO:

1. Abra-se vista à Procuradoria-Geral da República para manifestação sobre o pedido formulado por Flávia Carolina Peres (e-doc. 64) e a representação policial correlata ao mesmo tema (e-doc. 104).

Brasília, 23 de junho de 2026.

Ministro **ANDRÉ MENDONÇA**
Relator